PORTARIA GP N. 2312 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de novembro do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARA	GAB. N.	TITULAR	PERÍODO	DESIGNADO(A)
2ª CÂMARA CIVIL	2	DESA. ROSANE PORTELLA WOLFF	1º A 30	JUIZ MARCO AURÉLIO GHISI MACHADO
	3	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL	1º A 30	JUIZ MAURO FERRANDIN
3ª CÂMARA CIVIL	1	DES. ANDRÉ CARVALHO	3 A 11	DES. SAUL STEIL
4ª CÂMARA CIVIL	3	DES. JOSÉ AGENOR DE ARAGÃO	1º A 30	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
5ª CÂMARA CIVIL	3	DES. ANTÔNIO CARLOS JUNCKES DOS SANTOS	1º A 29	JUIZ AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
6ª CÂMARA CIVIL	4	CARGO VAGO	1º A 30	JUÍZA DAYSE HERGET DE OLIVEIRA MARINHO
8ª CÂMARA CIVIL	4	DESA. FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES	18 A 30	JUIZ GUSTAVO HENRIQUE ARACHESKI
10ª CÂMARA CIVIL	3	DES. CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA	3 A 22	DES. SERGIO LUIZ JUNKES
2ª CÂMARA COMERCIAL	2	DES. ROBSON LUZ VARELLA	DIA 30	DES. STEPHAN KLAUS RADLOFF
	3	DES. STEPHAN KLAUS RADLOFF	3 A 17	DES. HÉLIO DAVID VIEIRA FIGUEIRA DOS SANTOS
3ª CÂMARA COMERCIAL	1	DES. DINART FRANCISCO MACHADO	1º A 30	JUIZ LUIS FRANCISCO DELPIZZO MIRANDA
5ª CÂMARA COMERCIAL	2	DESA. SORAYA NUNES LINS	3 A 17	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
	1	DES. MARCIO ROCHA CARDOSO	1º A 30	JUIZ ANDRÉ ALEXANDRE HAPPKE
6ª CÂMARA COMERCIAL	2	DES. RUBENS SCHULZ	1º A 13	DES. ALTAMIRO DE OLIVEIRA
			14 A 30	JUÍZA PATRÍCIA NOLLI
1ª CÂMARA PÚBLICO	4	DES. PAULO HENRIQUE MORITZ M.DA SILVA	5 A 19	DES. JAIRO FERNANDES GONÇALVES
2ª CÂMARA PÚBLICO	4	DES. JOÃO HENRIQUE BLASI	4 A 13	DESA. MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA
	3	DES. CARLOS ADILSON SILVA	16 A 30	DES. RICARDO ROESLER
3ª CÂMARA PÚBLICO	1	DES. JAIME RAMOS	3 A 17	DES. SANDRO JOSÉ NEIS
	4	DES. JÚLIO CÉSAR KNOLL	10 A 17	JUÍZA ALAÍDE MARIA NOLLI
			18 A 30	DES. JAIME RAMOS
4ª CÂMARA PÚBLICO	4	DES. ERNANI GUETTEN DE ALMEIDA	1º A 3	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
	1	DES. ANDRÉ LUIZ DACOL	1º A 30	JUIZ ELLESTON LISSANDRO CANALI
1ª CÂMARA CRIMINAL	3	DES. ARIOVALDO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	5 A 30	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI
	4	DES. DIOGO NICOLAU PÍTSICA	5 A 19	JUÍZA ADRIANA MENDES BERTONCINI
2ª CÂMARA CRIMINAL	3	DESA. HILDEMAR MENEGUZZI DE CARVALHO	19 A 30	DES. NORIVAL ACÁCIO ENGEL

3ª CÂMARA CRIMINAL	3	DES. LEOPOLDO AUGUSTO BRÜGGEMANN	3 A 24	DESA. ANDREA CRISTINA RODRIGUES STUDER
	4	DES. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO	DIA 30	JUIZ AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
	1	DESA. ANDREA CRISTINA RODRIGUES STUDER	25 A 30	DES. GERALDO CORREA BASTOS
4ª CÂMARA CRIMINAL	3	DES. SIDNEY ELOY DALABRIDA	3 A 17	DES. JOSÉ EVERALDO SILVA
			DIA 30	DES. JOSÉ EVERALDO SILVA
	4	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI	1º A 8	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
			28 A 30	JUIZ LEONE CARLOS MARTINS JÚNIOR
5ª CÂMARA CRIMINAL	4	DES. VOLNEI CELSO TOMAZINI	23 A 30	DES. LUIZ NERI OLIVEIRA DE SOUZA
6ª CÂMARA CRIMINAL	1	DES. JOÃO MARCOS BUCH	16 A 30	DES. GIANCARLO BREMER NONES
1ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	1	DES. GUILHERME NUNES BORN	3 A 27	DES. SILVIO JOSÉ FRANCO
2ª CÂMARA DE ENFRENTAMENTO DE ACERVOS	4	JUÍZA CLEUSA MARIA CARDOSO	3 A 17	JUIZ MARCELO PONS MEIRELLES

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de novembro do corrente ano.

Rubens Schulz
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 29/10/2026, às 18:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
